



Considerações sobre Classificação de Produção Técnica

Farmácia

Coordenador da Área: Armando da Silva Cunha Júnior
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Ernani Pinto Junior
Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Sílvia Stanisquaski Guterres

2016

Considerações sobre classificação de Produção Técnica, os critérios para a estratificação e uso dos mesmos na avaliação.

CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA

Para a avaliação da Produção Técnica dos Programas de Pós-Graduação, a Área da Farmácia considerará os seguintes produtos:

- Depósitos e licenciamentos de patentes e produtos, processos e protótipos, com seus indicadores;
- Livros e capítulos de livros;
- Elaboração de documentos para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais relacionadas com a área farmacêutica, desde que tenham sido publicadas em meio impresso ou eletrônico;
- Participação dos docentes em comissões e comitês técnicos relacionados com a política de saúde e de desenvolvimento científico e tecnológico;
- Participação de docentes na editoria de periódicos científicos indexados da área;
- Elaboração de normas, protocolos e programas da área das ciências farmacêuticas, desde que com número de ofício, processo, registro, protocolo ou outra identificação institucional que permita rastreabilidade;
- Consultorias e assessorias no âmbito da política de saúde e de desenvolvimento científico e tecnológico, desde que com número de ofício, processo, registro, protocolo ou outra identificação institucional que permita rastreabilidade;
- Organização de eventos científicos;
- Conferências e apresentações orais de trabalhos em congressos internacionais;
- Conferências e apresentações orais de trabalhos em congressos nacionais;
- Cursos curta duração.

Os produtos/atividades abaixo indicadas serão consideradas quantitativamente, aplicando-se a pontuação indicada nos Quadro 1 e 2.

Quadro 1. Pontos considerados na avaliação da Produção Técnica – itens gerais

Produto/Atividade	Pontos
Patente licenciada	100
Carta Patente	85
Publicação da Patente	20
Depósito da Patente	10
Membro de Corpo Editorial	2
Elaboração de documento para agências internacionais	8
Elaboração de documento para agências nacionais	5
Organização de Eventos	3
Conferências e apresentações orais de trabalhos em congressos internacionais	2
Conferências e apresentações orais de trabalhos em congressos nacionais	1
Cursos curta duração	1

Quadro 2. Pontos considerados na avaliação da Produção Técnica – Livros e capítulos de livros

1. AUTORIA (pontuar apenas 01 item)	Pontos
Única	2
Docentes do programa e de outras instituições no país sem participação discente	4
Docentes do programa e de outras instituições no país com participação discente	6
Docentes do programa e de outras instituições no exterior sem participação discente	4
Docentes do programa e de outras instituições no exterior com participação discente	6
Docentes do programa apenas	2
Docentes e discentes do programa	4
Discente do programa apenas	3
Discente com participação de discentes de outros programas	3
2. EDITORIA (pontuar apenas 01 item)	
Editora estrangeira ou nacional com catálogo na área e com corpo editorial	5
Editora estrangeira ou nacional sem catálogo na área e com corpo editorial	3

Editora estrangeira ou nacional sem catálogo na área e sem corpo editorial	2
3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	
Publicação em idioma estrangeiro	4
Prêmios nacionais, estrangeiros ou internacionais	2
3.1. Natureza (pontuar apenas 01 item)	
Didáticos	2
Técnicos/científicos	4
3.2. TIPO DA OBRA E NATUREZA DO TEXTO (pontuar apenas 01 item)	
Obra completa	4
Coletânea	3
Dicionário/Verbetes	2
PONTUAÇÃO TOTAL	

As patentes serão pontuadas de forma cumulativa e sequencial no que diz respeito às etapas do processo, ou seja, depósito, publicação, carta patente e licenciamento, assim como pela proteção geográfica/territorial, pois a abrangência da proteção é exclusiva em cada país. A pontuação das patentes será realizada apenas quando foram informados os dados corretos sobre o número de depósito/registro no INPI ou em agência de proteção de propriedade industrial estrangeira. Os documentos com acesso/circulação restrita, sem comprovação, não serão pontuados. Os documentos com acesso/circulação irrestrita serão considerados, quando apresentaram ISSN. As outras atividades serão consideradas apenas quando passíveis de comprovação. As atividades indicadas a seguir serão consideradas exclusivamente de modo qualitativo: revisão de artigos, consultoria *ad hoc* para Agências de Fomento e análise de projetos. Na avaliação de livros e capítulos de livros, a área levará em consideração, de maneira global, os seguintes aspectos: a) existência de ISBN, b) autoria/coautoria/participação de discentes, c) natureza (didáticos ou técnicos/científicos), d) relevância e potencial de impacto, e) editora e f) âmbito de circulação. Os capítulos serão pontuados até o máximo de quatro por obra por docente/programa.